

PORTARIA Nº 691/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 32/2021 - MGL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (nobreaks e módulos de baterias) visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084

Fiscal Substituto: João Vitor Calda Cerqueira - Matrícula n.º 302412

Gestor Titular: João Vitor Calda Cerqueira - Matrícula n.º 302412

Gestor Substituto: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula n.º 104084

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e92a51ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar